

ACÓRDÃO Nº 4782/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 022.185/2009-3.
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Reconsideração.
3. Recorrentes: Paulo José Sampaio Bastos (907.461.715-87) e José Simão de Souza (287.711.504-63)
4. Entidade: Município de Manaíra/PB
5. Relator: Ministro José Jorge
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidades: Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex/PB) e Secretaria de Recursos (Serur)
8. Advogados constituídos nos autos: José Lacerda Brasileiro (OAB/PB 3911) e Davi Magalhães da Silva (OAB/BA 30323)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão 8197/2011-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. nos termos do art. 32, parágrafo único e inciso I, da Lei 8.443/1992, não conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. José Simão de Souza;

9.2. com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Paulo José Sampaio Bastos, para, no mérito, negar-lhe provimento; e

9.3. dar ciência da presente deliberação aos recorrentes, à Procuradoria da República no Estado da Paraíba, ao Fundo Nacional de Saúde, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS e à Controladoria Geral da União – CGU.

10. Ata nº 28/2013 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 13/8/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4782-28/13-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro, José Jorge (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradora-Geral